



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 6910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 222, de 17 de julho de 2020** - Homologa as inscrições do credenciamento de artistas musicais delimitado no Edital 02/2020 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 222, DE 17 DE JULHO DE 2020

“Homologa as inscrições do credenciamento de artistas musicais delimitado no Edital 02/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições para o credenciamento de artistas musicais conforme regramento disposto no Edital 002/2020 da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, conforme relação abaixo:

ABEL COSTA DA SILVA
ADELINO SOUZA BITTENCOURT NETO
ADENILDO DIAS DE QUEIROZ
AÍLTON SILVA DE JESUS
ALEX DOS SANTOS LIMA
ALEXANDRE TUME FERREIRA
ALLEF SOUZA BONFIM
AMILTON SOUZA SANTOS
ANDERSON SILVA SANTOS
ANTONIO DA EXALTAÇÃO SILVA
ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO GUSTAVO MAGALHÃES DE MELO
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO
ANTONIO VIANA SANTIAGO
ATANAEL DOS SANTOS BONFIM
BRUNO DA SILVA BASTOS
BRUNO HENRIQUE SANTOS DA PAIXÃO
CHARLES SANTOS SILVA
CLÁUDIO FERREIRA SOUZA RIBEIRO
CLÁUDIO GUILHERME MERCÊS ALVES
CLÁUDIO LUIZ GONZAGA SANTOS
CRISTÓVÃO SANTOS SILVA DE SOUZA
DANDARA NILZIELLI BANDEIRA BRITO
DANILO DE LIMA SILVA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DILMA GALVÃO SANTOS
DIRLEI ABATTI
EDIEL FELIX BARRETO FILHO
EDILTON DE JESUS BRITO
EDIVANLINS DA SILVA SANTOS
EDSON DA SILVA RIBEIRO
ELBER SOUZA BITENCOURT
ELIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTANA
ELIAS MENEZES DOS SANTOS
ELIAS SILVA SANTOS
ELIEVALDO COSTA SANTOS
ELIZETE SANTOS DE JESUS
EMANUEL DALTON DOS REIS MERCÊS
EVERTON DE JESUS SOARES SANTOS
EZIVAL BARBOSA SOUZA
FABIANNA SAMPAIO DE SOUZA
FABRÍCIO FERREIRA SANTOS
FRANCISCO ASSIS FERREIRA LIMA
FRANCISCO JOSE ARGOLO AMPARO
GILMARIO BOMFIM DA SILVA
GISELE ANDRADE SAMPAIO
GUSTAVO PEREIRA LEAL
ICARO MATEUS DOS SANTOS DE JESUS
IGOR ÁLVARO MERCÊS ALVES
ÍTALO SOUZA BONFIM
ITAMARA SILVA DOS SANTOS
JACKSON MARESON QUEIROZ FERNANDES
JACKSON MENEZES SILVA
JOÃO ANTÔNIO DOS REIS MIRANDA
JOAO PEDRO HAINE DE PAULA SANTOS
JOCIENE DE MELO SILVA
JOSE ANTONIO DE SANTANA DOS SANTOS
JOSE FERREIRA LIMA
JOSÉ JORGE DOS SANTOS MATOS
JOSÉ MENDES DOS SANTOS JÚNIOR
JOSE RAIMUNDO PASSOS DOS SANTOS
JOSÉ RENATO DE JESUS SOUZA
JOSÉ ROBERTO ROCHA SANTIAGO
JOSE SALVADOR MUNIZ DA SILVA
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA
JOSELITO BARRETO DA SILVA
JUAREZ SANTOS DE OLIVEIRA
JULIANO SILVA SANTANA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

JUTÁI SOUZA MERCÊS
LORENA DE JESUS SILVA
LUAN SACRAMENTO DO VALE
LUCAS MATHEUS CASTRO DE CASTRO
LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR DAS NEVES
MAEVE DE SOUZA SANTOS
MAILSON DOS SANTOS SOUZA
MANOEL MARCOS ALVES DE MELO
MANUELA DA SILVA NASCIMENTO
MARCO ANTONIO SANTOS PIMENTEL
MARIA CLARA ALMEIDA DO NASCIMENTO
NATALÍCIO DE JESUS CORREIA
NICOLAS PASSOS PAES LEME
NILTON BONFIM GIFFONI NETO
PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS
PAULO RICARDO MESSIAS DOS SANTOS
RAFAEL SOUZA ALVES
REGINALDO DOS SANTOS ARAÚJO
RICARDO DA SILVA PAIXÃO
RIVALDO PASSOS DA SILVA
RIVONILDO FRANCA CERQUEIRA
RODRIGO MESSIAS DOS SANTOS
ROZIVALDO BORGES PINTO
SAM DAVID BOMFIM SILVA
SAMYR OLIVEIRA RESAK
TAINÉ NEVES DE JESUS
UELITON DE ARAUJO FREITAS
UJANDRO JOSE SOARES CIRNE
WELLINGTON DOS SANTOS ANJOS
WESLEY ARAÚJO DUARTE
WILDNER CERQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
YASMIN BISPO DOS SANTOS E SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 17 de julho 2020

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal